

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0044-PG

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de mobiliários para áreas externas (parque aquático) para atender ao Sesc/PA.

ADENDO III – RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Serviço Social do Comércio – Sesc/DR/PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da análise de pré-qualificação dos mobiliários apresentados pela empresa **COM VALOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, referente ao processo licitatório em epígrafe.

A análise foi realizada pela área técnica competente (Setor de Engenharia), conforme previsto no item 3 do Edital e no item 3 do Termo de Referência, que tratam da pré-qualificação dos mobiliários mediante apresentação de documentação técnica adequada (catálogos, fichas técnicas, comprovação de fabricação, entre outros).

Após avaliação da documentação e catálogos apresentados, a área técnica concluiu que:

- Não houve comprovação suficiente de que os produtos ofertados são efetivamente fabricados ou comercializados;
- Foram identificadas reproduções das especificações do Termo de Referência, sem comprovação técnica correspondente;

Verificou-se ausência de documentos técnicos essenciais, tais como:

- fichas técnicas completas;
- identificação clara do fabricante;
- comprovação de características construtivas;
- Foram constatadas divergências técnicas relevantes em determinados itens (ex: materiais em desacordo com o exigido).

Nos termos do Termo de Referência, a documentação técnica deve conter informações completas (medidas, materiais, especificações e comprovação de fabricação), aptas à verificação de conformidade.

Diante do exposto, os mobiliários apresentados não foram pré-qualificados, por não

atenderem às exigências técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Ressalta-se que, conforme previsto no instrumento convocatório:

- A pré-qualificação exige comprovação técnica efetiva dos produtos ofertados;
- Não são aceitas descrições genéricas ou mera reprodução das especificações do edital sem respaldo documental;
- A ausência de documentação técnica suficiente impossibilita a validação dos produtos para participação no certame.

24/04/2026

Comissão Permanente de Licitação